rdv Administração Judicial

LB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

2° RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º **5046531-62.2026.8.21.0010/RS**
INCIDENTE DE RMA N.º **5054265-64.2026.8.21.0010/RS**

COMÉRCIO DE CEREAIS E SEMENTES GRÃOS DE OURO LTDA. – CNPJ 07.386.660/0001-00
GUILHERME GRAZZIOTIN TURELLA – PRODUTOR RURAL – CNPJ 68.386.132/0001-37

Competência: **SETEMBRO/2026**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO
VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º **5046531-62.2026.8.21.0010/RS**
INCIDENTE DE RMA N.º **5054265-64.2026.8.21.0010/RS**

A Administração Judicial de **COMÉRCIO DE CEREAIS E SEMENTES GRÃOS DE OURO LTDA.** e **GUILHERME GRAZZIOTIN TURELLA - EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES referente ao período de **SETEMBRO/2026**, trazendo informações econômico-financeiras relativas ao período.

A AJ, no uso de suas atribuições, solicitou aos recuperandos as informações contábeis do mês em questão e, após seu recebimento, procedeu às análises adiante desenvolvidas.

Importante ressaltar que os dados e informações disponibilizados a esta equipe técnica são de responsabilidade dos recuperandos, estando sujeitos às penalidades previstas no **ART. 171 DA LEI 11.101/2005.**

Ainda assim, a AJ procedeu às conferências cabíveis de forma a apontar quaisquer inconsistências e elucidá-las junto aos recuperandos e transmitir as conclusões a todas as partes interessadas.

A Administração Judicial fica à disposição para quaisquer dúvidas ou considerações pertinentes ao processo de recuperação judicial e, em especial, a este relatório.

Caxias do Sul/RS, 03 de novembro de 2026.

LB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CNPJ N.º 50.342.613/0001-85

Felipe Provenzi Dias
OAB/RS 86.694

RDV ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CNPJ N.º 42.385.684/0001-37

Samuel Radaelli
OAB/RS 64.229

SUMÁRIO

I. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 4
II. DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS 4
II.1 DOCUMENTAÇÃO MENSAL PARA ELABORAÇÃO DO RMA 4
II.2 DOCUMENTAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE RURAL 5
III. PANORAMA GERAL DOS RECUPERANDOS 6
III.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO-ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES 7
III.2 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS 7
III.3 AÇÕES TRABALHISTAS 8
IV. OBSERVAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 8
V. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA 8
V.1 ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA DO COMÉRCIO DE CEREAIS E SEMENTES GRÃOS DE OURO 9
V.2 ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA DE GUILHERME GRAZZIOTIN TURELLA 25
VI. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO 28
VII. RELAÇÃO DO PASSIVO CONCURSAL 29
VIII. ACOMPANHAMENTO DA SAFRA 30
IX. DAS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS 30
X. SÍNTESE CONCLUSIVA DA ANÁLISE MENSAL 32
XI. CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCERRAMENTO 33

I. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Estão apresentados a seguir, em síntese, os principais acontecimentos no âmbito da presente Recuperação Judicial:

DESCRIÇÃO	EVENTO	DATA
Distribuição do pedido de recuperação judicial	1	30/07/2026
Despacho que determinou a constatação prévia	3	03/08/2026
Apresentação do laudo de constatação prévia	12	07/08/2026
Deferimento do processamento da recuperação judicial	16	18/08/2026
Publicação da decisão de deferimento no Diário da Justiça Eletrônico Nacional	27	20/08/2026
Disponibilização do edital do art. 52, § 1º, e do aviso do art. 7º, § 1º, no Diário Eletrônico	74 e 75	14/09/2026
Apresentação do plano de recuperação judicial	99	15/10/2026
Assembleia Geral de Credores — 1ª convocação	-	-
Assembleia Geral de Credores — 2ª convocação	-	-
Homologação do plano e concessão da recuperação judicial	-	-
Publicação da decisão de homologação e concessão	-	-
Trânsito em julgado	-	-

II. DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS

II.1 DOCUMENTAÇÃO MENSAL PARA ELABORAÇÃO DO RMA

A Administração Judicial encaminhou um e-mail aos recuperandos solicitando os documentos necessários à elaboração do Relatório Mensal de Atividades, com prazo de envio em **20/10/2026**.

Na planilha demonstrativa a seguir é possível verificar a relação dos documentos encaminhados e pendentes:

COMÉRCIO DE CEREAIS E SEMENTES GRÃOS DE OURO LTDA.	
DOCUMENTO / INFORMAÇÃO SOLICITADA	**SITUAÇÃO**
Balancete mensal, assinado pelo contador e responsável legal	Recebido
Razão contábil	Recebido
DRE assinada	Recebido
Arquivo TXT da EFD ICMS	Recebido
Declaração do ISS, se aplicável	Recebido
Extratos bancários e de aplicações	Recebido
Folha analítica e GFD mensal	Recebido
Relação atualizada das ações trabalhistas	Informado que não possuem
Relação atualizada do passivo tributário	Recebido
Aging list de contas a receber	Recebido

COMÉRCIO DE CEREAIS E SEMENTES GRÃOS DE OURO LTDA.	
Inventário de estoques	Recebido
Relatório financeiro de adiantamentos a fornecedores	Recebido
Inventário patrimonial do ativo imobilizado	Recebido
Aging list de contas a pagar	Recebido
Informações sobre alterações operacionais, contratos e estrutura societária	Declarada a inexistência de alterações, interrupções ou perda ou ganho relevante de contratos
Demonstração dos Fluxos de Caixa	Recebido

GUILHERME GRAZZIOTIN TURELLA	
DOCUMENTO / INFORMAÇÃO SOLICITADA	**SITUAÇÃO**
Livro Caixa Digital do Produtor Rural — LCDPR	Recebido
Relatório mensal de receitas e despesas	Recebido
Balanço Patrimonial ou, na sua ausência, relação de valores a receber e a pagar	Recebido
Quadro atualizado de pessoal	Recebido
Relação atualizada dos tributos em aberto	Recebido

II.2 DOCUMENTAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE RURAL

Adicionalmente, em atenção ao Provimento CNJ nº 216/2026, a Administração Judicial solicitou o encaminhamento trimestral de informações atualizadas sobre as safras, para acompanhamento do ciclo produtivo, das condições da produção, da comercialização, dos riscos operacionais e das garantias vinculadas à atividade rural.

A título exemplificativo, foram solicitados os seguintes documentos e esclarecimentos:

⇒ Relatório das culturas, áreas plantadas, estágio de desenvolvimento e previsão de colheita;
⇒ Cronograma de plantio, manejo e colheita;
⇒ Relação dos insumos utilizados, dos estoques disponíveis e dos custos estimados para conclusão da safra;
⇒ Relatórios agronômicos, informações fitossanitárias e indicação de eventuais perdas;
⇒ Fotografias atualizadas das lavouras e apólices de seguro rural, se existentes;
⇒ Posição da produção colhida, armazenada, comercializada, contratualmente comprometida e ainda disponível;
⇒ Identificação dos locais de armazenamento e respectivos comprovantes;
⇒ Contratos de compra e venda, venda futura, armazenagem e transporte;
⇒ Notas fiscais e comprovantes de entrega da produção;
⇒ Relação das CPRs, financiamentos e demais operações vinculadas à safra;

⇒ Contratos de custeio, barter e fornecimento de insumos;
⇒ Relação das garantias incidentes sobre a produção e sobre os demais bens rurais;
⇒ Informação, acompanhada dos documentos correspondentes, acerca de eventual alienação, entrega ou transferência de produtos ou bens onerados.

Os recuperandos informaram que a documentação estava sendo organizada e que o primeiro envio seria iniciado em 30/10/2026.

A seguir, serão analisadas as informações relativas ao grupo econômico **GRÃOS DE OURO LTDA**.

III. PANORAMA GERAL DOS RECUPERANDOS

O Grupo Grãos de Ouro é composto pela **COMÉRCIO DE CEREAIS E SEMENTES GRÃOS DE OURO LTDA**. e por **GUILHERME GRAZZIOTIN TURELLA**, produtor rural, cujas atividades estão integradas à cadeia do agronegócio desenvolvida na região dos Campos de Cima da Serra.

A **COMÉRCIO DE CEREAIS E SEMENTES GRÃOS DE OURO LTDA**. atua na intermediação, comercialização e beneficiamento de cereais, sementes, fertilizantes e demais insumos agrícolas, além de prestar serviços relacionados ao transporte e à armazenagem de grãos. Sua estrutura operacional compreende pavilhões de armazenamento, unidade de beneficiamento, moegas, máquinas e equipamentos destinados ao recebimento, classificação, processamento e comercialização da produção.

GUILHERME GRAZZIOTIN TURELLA desenvolve atividades agrícolas em diferentes áreas e inscrições, com produção de grãos e utilização da estrutura do **COMÉRCIO DE CEREAIS E SEMENTES GRÃOS DE OURO LTDA**. para aquisição de insumos, armazenagem, beneficiamento e escoamento da produção.

A relação entre os recuperandos envolve operações comerciais, adiantamentos, fornecimento de insumos, garantias pessoais e circulação de recursos vinculados à mesma cadeia econômica. O processamento da recuperação judicial foi deferido em consolidação processual e substancial, permanecendo necessária a identificação da origem dos ativos, passivos e operações recíprocas para o adequado acompanhamento da atividade e da situação econômico-financeira do grupo.

III.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO-ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES

Considerando os instrumentos societários e demais documentos apresentados, o quadro societário do **COMÉRCIO DE CEREAIS E SEMENTES GRÃOS DE OURO LTDA.** é composto da seguinte forma:

NOME	CPF/CNPJ	%	CARGO
GUILHERME GRAZZIOTIN TURELLA	011.409.750-05	90%	SÓCIO-ADMINISTRADOR
ALINE GRAZZIOTIN TURELLA	001.194.590-78	10%	SÓCIA

Atualmente, conforme informação extraída do cartão CNPJ junto à RFB – Receita Federal do Brasil, a recuperanda possui as seguintes atividades econômicas:

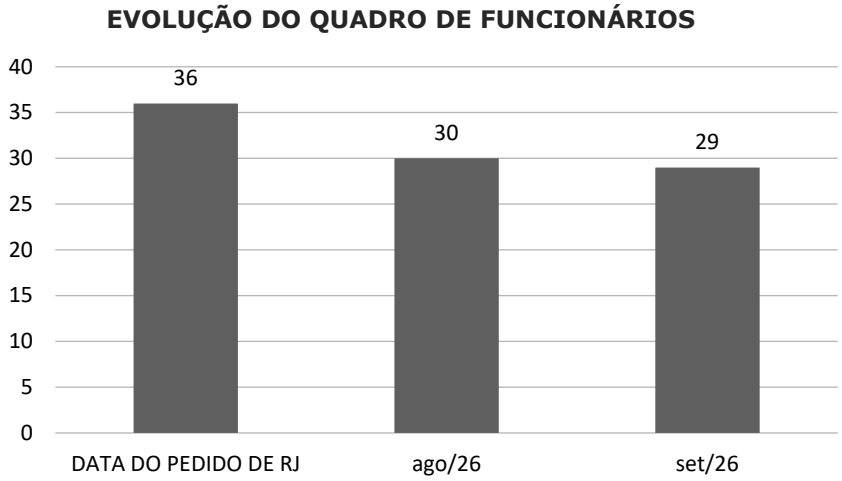
COMÉRCIO DE CEREAIS E SEMENTES GRÃOS DE OURO LTDA
• 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (**Principal**) • 01.41-5-01 - Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto • 01.41-5-02 - Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto • 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita • 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos • 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas • 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais • 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário • 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas • 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo • 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários • 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente • 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas • 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping • 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários • 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais • 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação • 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários • 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. • 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual internacional • 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
GUILHERME GRAZZIOTIN TURELLA – PRODUTOR RURAL
• 01.11-3-02 - Cultivo de milho (**Principal**) • 01.19-9-05 - Cultivo de feijão • 01.11-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente • 01.11-3-03 - Cultivo de trigo • 01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango • 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte

III.2 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Conforme Guia de FGTS Digital, na competência de setembro de 2026, a **COMÉRCIO DE CEREAIS E SEMENTES GRÃOS DE OURO LTDA.** conta com **25** colaboradores, com duas demissões e uma admissão no período.

O produtor rural **GUILHERME GRAZZIOTIN TURELLA** mantém **4** colaboradores, sem alteração em relação ao mês anterior.

Em setembro de 2026, o grupo possui **29** colaboradores.



III.3 AÇÕES TRABALHISTAS

Os recuperandos informaram que, até a presente data, não há ações trabalhistas em andamento envolvendo-os.

IV. OBSERVAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Observa-se que o balancete contábil da recuperanda foi apresentado, até o momento, sem a apropriação do resultado do período.

Assim, para fins exclusivamente analíticos e a fim de evitar distorções na representação patrimonial, a Administração Judicial procedeu ao reconhecimento do resultado acumulado do período no patrimônio líquido, na rubrica de lucros e prejuízos acumulados, em observância à equação contábil prevista no CPC 00 (R2).

V. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

Tendo sido expostas as questões relevantes inerentes aos aspectos societários, será a seguir analisado o comportamento do cenário econômico-financeiro no mês de **setembro/2026**.

V.1 ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA DO COMÉRCIO DE CEREAIS E SEMENTES GRÃOS DE OURO

V.1.1 ESTRUTURA DO ATIVO

Nesse mês, o ativo da empresa **COMÉRCIO DE CEREAIS E SEMENTES GRÃOS DE OURO LTDA.** é composto da seguinte forma:

BALANÇO PATRIMONIAL	Valores em R$			AV%		AH%
	DATA DA RJ	ago/26	set/26	ago/26	set/26	ago-set
ATIVO	**43.657.027**	**43.127.605**	**45.378.778**	100,00%	100,00%	5,22%
- Ativo Circulante	28.332.940	27.905.644	30.304.964	64,70%	66,78%	8,60%
- Disponibilidades	1.677.011	1.558.652	1.545.331	3,61%	3,41%	-0,85%
- Clientes	8.902.303	8.972.602	8.661.755	20,80%	19,09%	-3,46%
- Estoques	6.025.329	5.711.346	5.493.490	13,24%	12,11%	-3,81%
- Créditos com Partes Relacionadas	1.937.081	1.943.446	1.944.362	4,51%	4,28%	0,05%
- Adiantamentos a Receber	8.683.094	8.683.454	8.955.495	20,13%	19,73%	3,13%
- Tributos a Recuperar	761.874	740.269	755.470	1,72%	1,66%	2,05%
- Despesas Antecipadas	346.248	295.875	2.949.061	0,69%	6,50%	896,73%
- Ativo Não Circulante	15.324.087	15.221.961	15.073.814	**35,30%**	**33,22%**	**-0,97%**
- Tributos a Recuperar	254.487	254.487	208.597	0,59%	0,46%	-18,03%
- Créditos em Cobrança Judicial	2.572.260	2.572.260	2.572.260	5,96%	5,67%	0,00%
- Investimentos	2.513.238	2.513.519	2.513.666	5,83%	5,54%	0,01%
- Imobilizado	9.975.919	9.873.513	9.771.107	22,89%	21,53%	-1,04%
- Intangível	8.183	8.183	8.183	0,02%	0,02%	0,00%

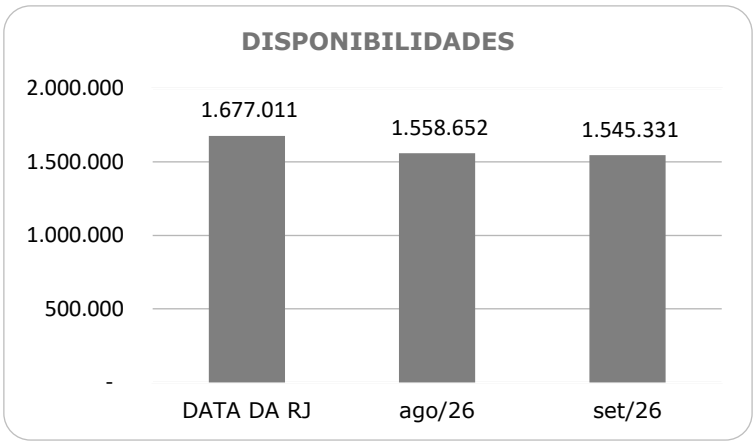
AV: análise vertical, compara a representatividade de cada rubrica em relação ao total do ativo;
AH: análise horizontal, compara a variação ocorrida em cada conta entre o mês atual e o anterior.

Verifica-se que o valor do ativo no mês atual é **R$ 45.378.777,72**. Logo, o ativo da recuperanda aumentou em relação ao mês anterior.

A seguir será apresentada a demonstração do comportamento das contas do **ativo**, sendo também realizado o comparativo do cenário atual com o cenário no mês anterior.

V.1.1.1 DISPONIBILIDADES

As disponibilidades (Caixa e Bancos) da recuperanda reduziram neste mês em relação ao mês anterior, e reduziram em relação à data do pedido de Recuperação Judicial.



As disponibilidades encerraram setembro com **R$ 1.536.962,13** registrados em caixa e **R$ 8.369,25** em bancos e aplicações financeiras. Assim, houve redução de **R$ 13.320,46** no período.

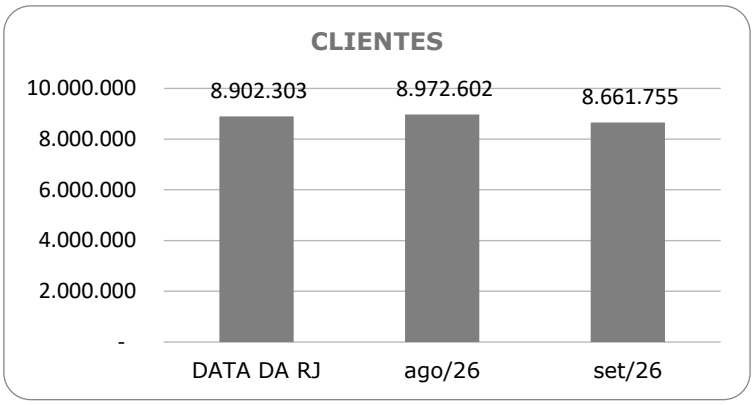
Foram apresentados os extratos bancários do período que confirmam o valor contabilizado. No entanto, no RMA anterior, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos quanto ao elevado saldo registrado na rubrica "Caixa", especialmente para verificar se o montante correspondia a dinheiro físico efetivamente disponível.

Em resposta, a recuperanda apresentou relação de cheques pós-datados no valor total de **R$ 1.483.931,23**. A relação corresponde a aproximadamente **96,55%** do saldo contábil do caixa, demonstrando que parcela relevante do valor registrado não correspondia a numerário físico, mas a cheques mantidos sob controle da recuperanda.

A análise das datas indicadas demonstra que parte dos cheques já possuía vencimento transcorrido na data-base, enquanto outros apresentavam vencimento posterior. Assim, os títulos não representavam disponibilidade imediata, pois dependiam de apresentação, compensação e efetivo recebimento.

V.1.1.2 CLIENTES

Os valores a receber de clientes da recuperanda reduziram em relação ao mês anterior, e reduziram em relação à data do pedido de Recuperação Judicial.



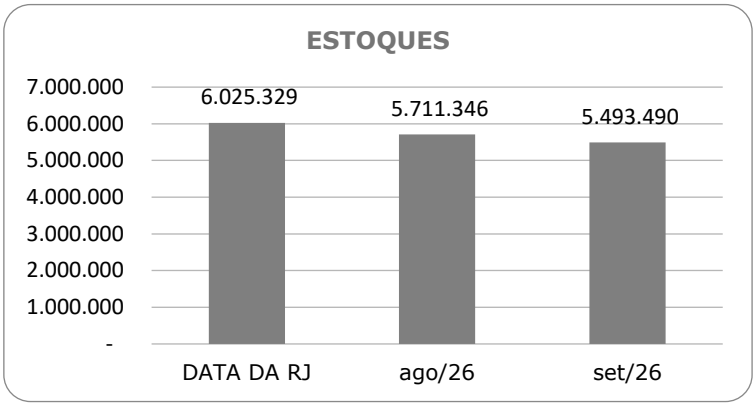
O saldo contábil da conta de clientes em 30/09/2026 foi de **R$ 8.661.755,23**, representando redução de **R$ 310.847,14** em relação a agosto de 2026. Foi apresentado relatório financeiro de contas a receber no montante de **R$ 5.792.284,60**.

A documentação complementar permitiu conciliar o relatório financeiro com o saldo de duplicatas contábil. Após os ajustes relativos às renegociações de **MOACIR PANASSOL** e **LEONARDO LUCKEMEYER**, o saldo de duplicatas a receber totaliza **R$ 5.903.555,65**. A diferença remanescente decorre do saldo de "Clientes Diversos", de **R$ 3.085.900,78**, deduzidas as vendas para entrega futura de **R$ 327.701,20**.

Do total indicado no relatório financeiro, **R$ 5.411.062,58** correspondem a títulos vencidos, equivalentes a **93,5%** da carteira relacionada. Embora a conciliação das duplicatas tenha sido esclarecida, o saldo de "Clientes Diversos" permanece sem detalhamento individualizado.

V.1.1.3 ESTOQUES

Os estoques da recuperanda reduziram em relação ao mês anterior.

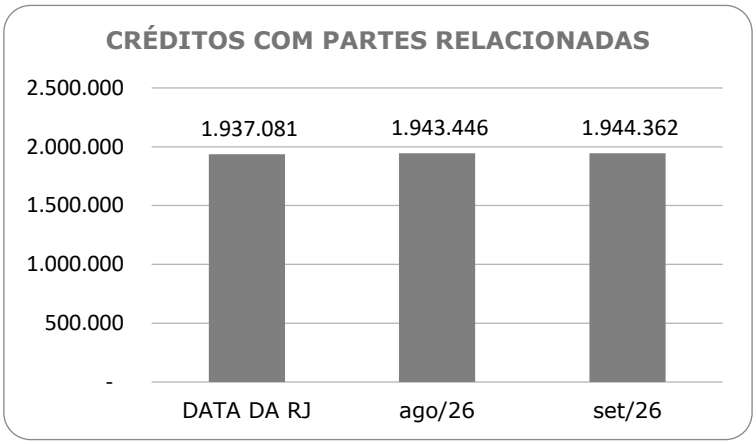


O inventário apresentado para setembro de 2026 totaliza **R$ 5.492.739,82** em mercadorias, valor compatível com o saldo contábil registrado na conta de estoques. A

redução ocorrida no período é compatível com o reconhecimento de custos de mercadorias vendidas.

V.1.1.4 CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS

Os créditos com Partes Relacionadas da recuperanda aumentaram em relação ao mês anterior.



A rubrica de créditos perante partes relacionadas totalizou **R$ 1.944.361,72** em 30/09/2026, composta por:

⇒ **R$ 1.583.433,57** a receber de **CEREALISTA GDO LTDA.**; e
⇒ **R$ 360.928,15** a receber de **GUILHERME GRAZZIOTIN TURELLA**.

No RMA anterior, a Administração Judicial havia solicitado esclarecimentos sobre a origem e a natureza das movimentações que totalizaram **R$ 6.323,47**. Em resposta, foram apresentadas despesas de energia elétrica, sendo **R$ 4.538,73** relacionadas ao silo e **R$ 1.784,74** relacionadas a imóvel residencial.

Quanto à **CEREALISTA GDO LTDA.**, a Administração Judicial havia solicitado a apresentação do instrumento jurídico que fundamenta a prestação de serviços, bem como esclarecimentos sobre a origem e a composição do crédito de **R$ 1.583.433,57** registrado contabilmente.

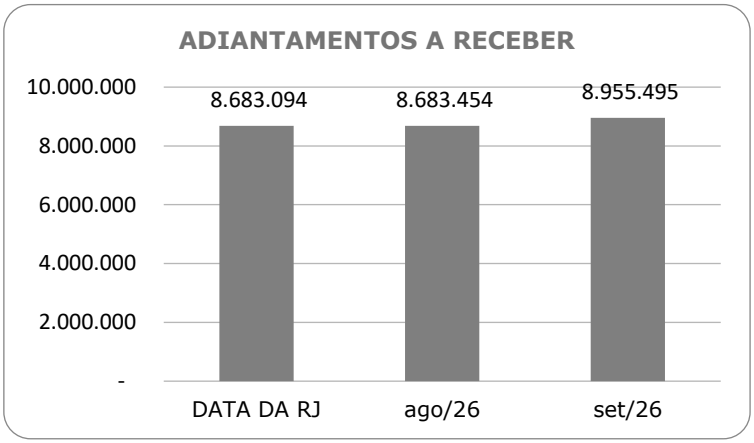
Em resposta, a recuperanda informou que não existe contrato específico, por se tratar de empresa relacionada, e apresentou o razão contábil, no qual constam, em agosto, duas notas de prestação de serviços nos valores de **R$ 5.900,00** e **R$ 10.900,00**, contabilizadas na rubrica de fornecedores.

Em setembro de 2026, não houve movimentação na conta de créditos perante partes relacionadas, permanecendo o saldo de **R$ 1.583.433,57**. Contudo, foi identificada operação distinta com a **CEREALISTA GDO LTDA.**, consistente na emissão da NFS-e nº 11, no valor de **R$ 13.000,00**, paga em 04/09/2026 por transferência bancária. A operação foi registrada como serviço de terceiros e fornecedor extraconcursal.

Destaca-se que a **CEREALISTA GDO LTDA.** possui **MARIA EDUARDA GRAZZIOTIN TURELLA** como sócia-administradora, sendo ela também empregada da recuperanda.

V.1.1.5 ADIANTAMENTOS A RECEBER

Os adiantamentos a receber apresentaram aumento no período sob análise.



A rubrica de adiantamentos apresenta saldo contábil total de **R$ 8.955.495,35** em setembro de 2026.

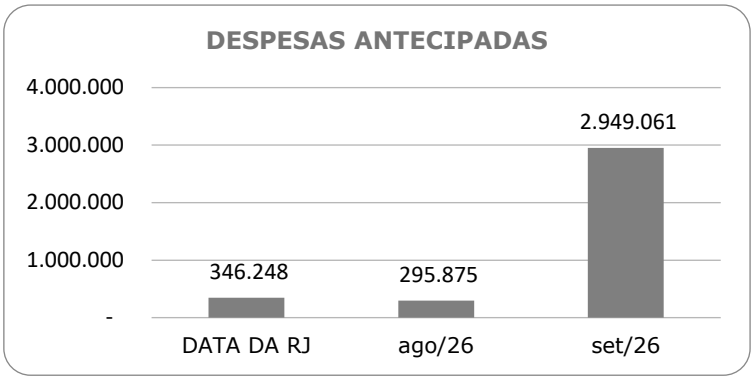
Foi apresentado controle de adiantamentos a fornecedores com saldo de **R$ 4.865.833,53**, valor que corresponde ao montante contabilizado nessa subconta.

A rubrica também registra **R$ 400.534,64** em adiantamentos a funcionários. Desse montante, **R$ 296.234,27** estão registrados em nome de **MARIA EDUARDA GRAZZIOTIN TURELLA**, e **R$ 18.771,92** em nome de **DALZELISE GRAZZIOTIN TURELLA**. Os saldos não apresentaram movimentação em setembro.

O saldo remanescente de **R$ 3.689.127,18** não apresentou movimentação no período e permanece sem conciliação individualizada.

V.1.1.6 DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas antecipadas da recuperanda aumentaram em relação ao mês anterior.



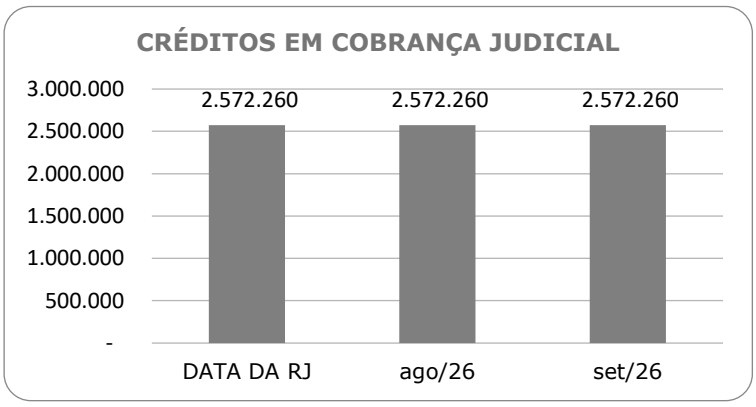
A rubrica é composta por encargos financeiros a apropriar, apólices de seguros a apropriar e outras despesas antecipadas.

Em setembro de 2026, houve aumento de **R$ 2.633.396,26**, decorrente do lançamento, em 01/09/2026, desse valor na subconta "Encargos Financeiros a Apropriar – Concursal". Conforme o Razão Contábil, o lançamento correspondeu ao ajuste de contratos financeiros para compatibilização com os valores constantes da relação de credores.

Considerando que os encargos estão vinculados a obrigações concursais constituídas anteriormente ao pedido de recuperação judicial, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos sobre a natureza, o fundamento e o tratamento contábil adotado, inclusive quanto à existência de pagamento ou benefício futuro que justificasse a manutenção dos valores no ativo como despesas antecipadas.

V.1.1.7 CRÉDITOS EM COBRANÇA JUDICIAL

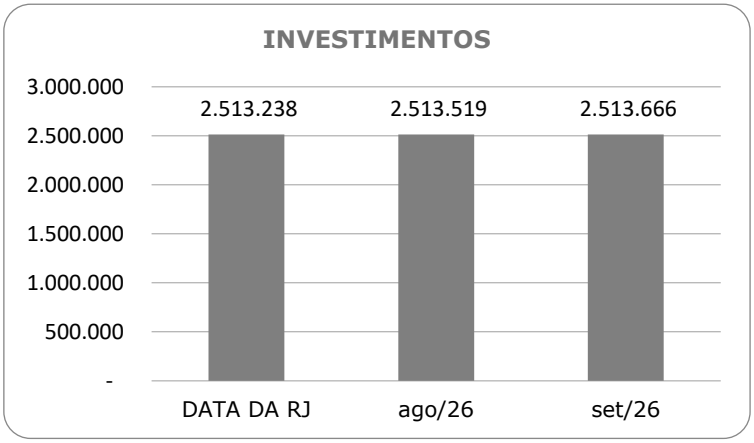
A rubrica de Títulos em Cobrança Judicial não apresentou movimentação no período.



O saldo permanece integralmente classificado no ativo não circulante, refletindo créditos cuja realização está condicionada ao desfecho das respectivas medidas de cobrança e, portanto, sujeita a maior grau de incerteza quanto à recuperabilidade.

V.1.1.8 INVESTIMENTOS

O grupo de Investimentos da recuperanda não apresentou movimentação material no período.

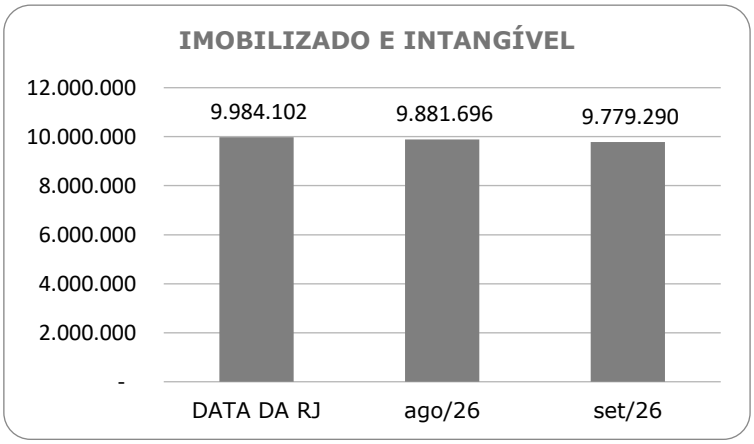


O grupo de Investimentos totaliza **R$ 2.513.666,46**, sendo composto por:

⇒ Unicred: **R$ 3.600,00**;
⇒ Imóveis próprios: **R$ 152.243,44**;
⇒ Propriedades para investimento: **R$ 2.147.756,56**; e
⇒ Consórcios em Andamento: **R$ 210.066,46**.

V.1.1.9 ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

No período sob análise houve redução do ativo imobilizado.



No período sob análise, a movimentação do ativo imobilizado decorreu exclusivamente do reconhecimento da depreciação.

O inventário patrimonial apresenta imobilizado bruto de **R$ 14.466.005,71**, enquanto a contabilidade registra **R$ 14.313.762,27** na rubrica de imobilizado, sem considerar a depreciação acumulada. A diferença de **R$ 152.243,44** corresponde ao imóvel próprio da matrícula nº 44.173, que está contabilmente classificado na rubrica de investimentos, e não no imobilizado. Dessa forma, considerando sua classificação contábil, os valores apresentados no inventário e na contabilidade são compatíveis.

A seguir, apresenta-se a composição do ativo imobilizado e intangível. Conforme o balancete contábil:

Descrição	Valor (R$)
Imobilizado	12.278.910
Imóveis	8.061.082
Terrenos	300.000
Veículos	3.917.828
Outras imobilizações	2.034.852
Máquinas e equipamentos de informática	16.816
Máquinas e ferramentas	1.826.221
Móveis e utensílios	191.816
(-) Depreciação acumulada	- 4.542.655
Intangível	8.183
Senhas de uso de software	8.183
Total	**9.779.290**

V.1.2 ESTRUTURA DO PASSIVO

Nesse mês, o passivo da empresa **COMÉRCIO DE CEREAIS E SEMENTES GRÃOS DE OURO LTDA.** é composto da seguinte forma:

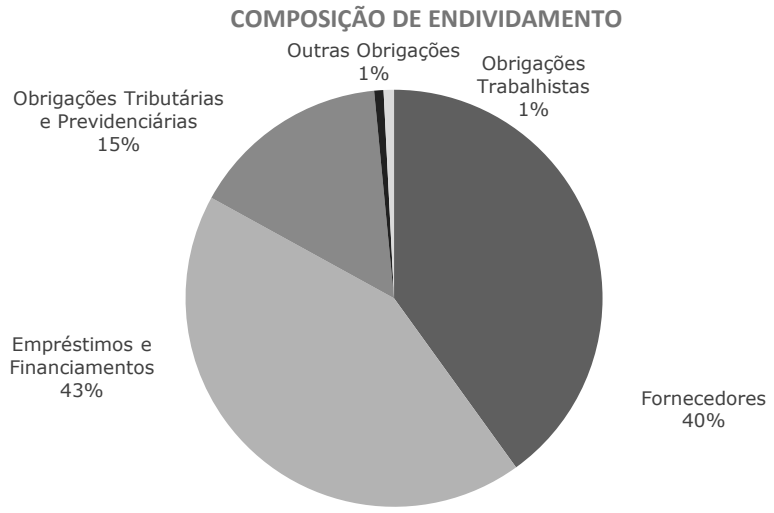
BALANÇO PATRIMONIAL	Valores em R$			AV%		AH%
	DATA DA RJ	ago/26	set/26	ago/26	set/26	ago-set
PASSIVO	**43.657.027**	**43.127.605**	**45.378.778**	100,00%	100,00%	5,22%
- Passivo Circulante	49.675.571	49.969.930	55.382.392	115,87%	122,04%	10,83%
- Fornecedores	26.842.485	27.121.502	28.656.938	62,89%	63,15%	5,66%
- Empréstimos e Financiamentos	17.494.951	17.510.026	21.271.490	40,60%	46,88%	21,48%
- Obrigações Tributárias e Previdenciárias	4.184.245	4.290.047	4.363.242	9,95%	9,62%	1,71%
- Obrigações Trabalhistas	543.037	466.151	515.718	1,08%	1,14%	10,63%
- Outras Obrigações	610.853	582.203	575.003	1,35%	1,27%	-1,24%
- Passivo Não Circulante	**16.170.750**	**16.170.750**	**16.170.750**	37,50%	35,64%	0,00%
- Empréstimos e Financiamentos	9.463.936	9.463.936	9.463.936	21,94%	20,86%	0,00%
- Obrigações Tributárias e Previdenciárias	6.706.814	6.706.814	6.706.814	15,55%	14,78%	0,00%
- Patrimônio Líquido	**- 22.189.295**	**- 23.013.074**	**- 26.174.364**	-53,36%	-57,68%	13,74%
- Capital Social	4.000.000	4.000.000	4.000.000	9,27%	8,81%	0,00%
- Lucros/Prejuízos Acumulados	- 28.337.051	- 29.160.831	- 32.322.121	-40,85%	-71,23%	10,84%
- Ajustes de Avaliação Patrimonial	2.147.757	2.147.757	2.147.757	4,98%	4,73%	0,00%

AV: análise vertical, compara a representatividade de cada rubrica em relação ao total do passivo;
AH: análise horizontal, compara a variação ocorrida em cada conta entre o mês atual e o anterior.

Em relação ao passivo, verifica-se o total de **R$ 45.378.777,72**, sendo **R$ 71.553.142,18** referentes a obrigações com terceiros, e patrimônio líquido negativo de **R$ 26.174.364,46**, evidenciando situação de passivo a descoberto.

Em comparação com o mês anterior, houve aumento do endividamento com terceiros, correspondente ao passivo circulante e não circulante da empresa.

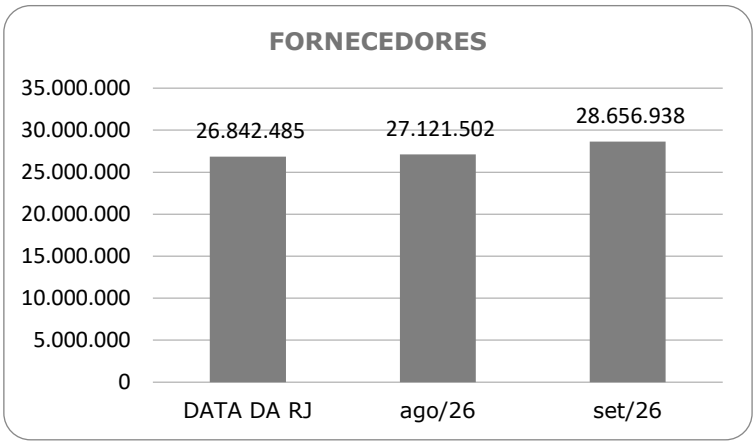
Verifica-se que a maior dívida da empresa se refere a obrigações com empréstimos e financiamentos, no valor de **R$ 30.735.426,37**, representando **43%** das obrigações com terceiros. No gráfico a seguir, é possível identificar como as dívidas da empresa estão distribuídas.



A seguir, será apresentada a movimentação das rubricas do **passivo**:

V.1.2.1 FORNECEDORES

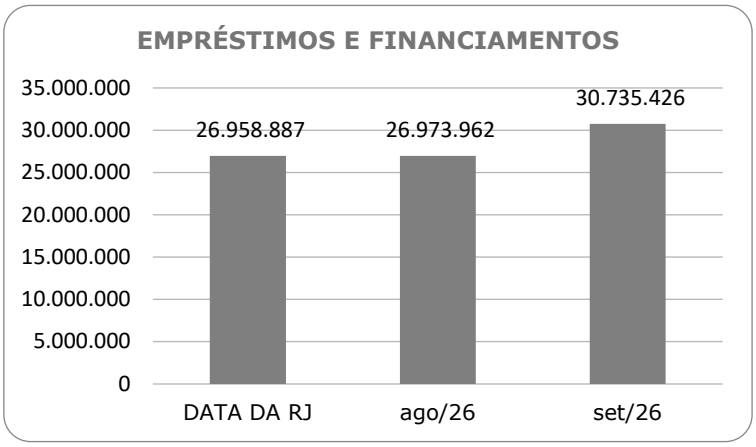
As obrigações com fornecedores aumentaram em relação ao mês anterior.



Em setembro de 2026, foi realizada a reclassificação contábil dos fornecedores entre créditos concursais e extraconcursais. O saldo total da conta corresponde a **R$ 28.656.938,48**, sendo **R$ 26.089.996,84** referentes a créditos concursais e **R$ 2.566.941,64** referentes a obrigações extraconcursais. Dessa forma, os créditos concursais representam **91,04%** do passivo de fornecedores.

V.1.2.2 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO + LONGO PRAZO)

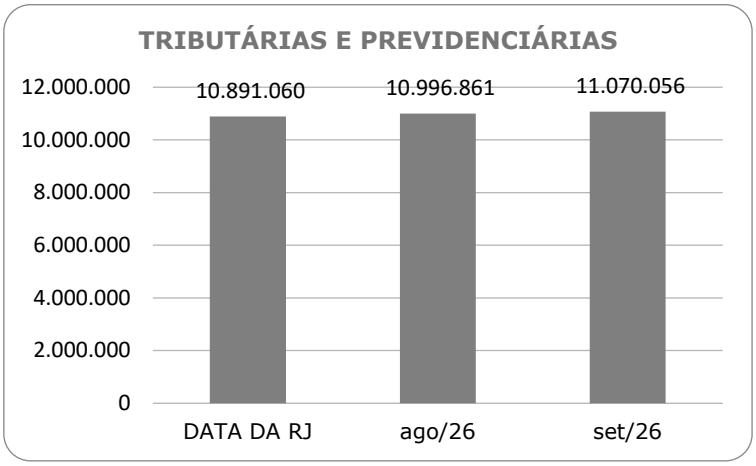
As obrigações com empréstimos e financiamentos aumentaram em relação ao mês anterior.



Os empréstimos e financiamentos estão contabilizados em **R$ 21.271.490,26** no passivo circulante e **R$ 9.463.936,11** no passivo não circulante. Os saldos são compostos por operações de crédito bancário, financiamentos e consórcios a pagar.

V.1.2.3 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS

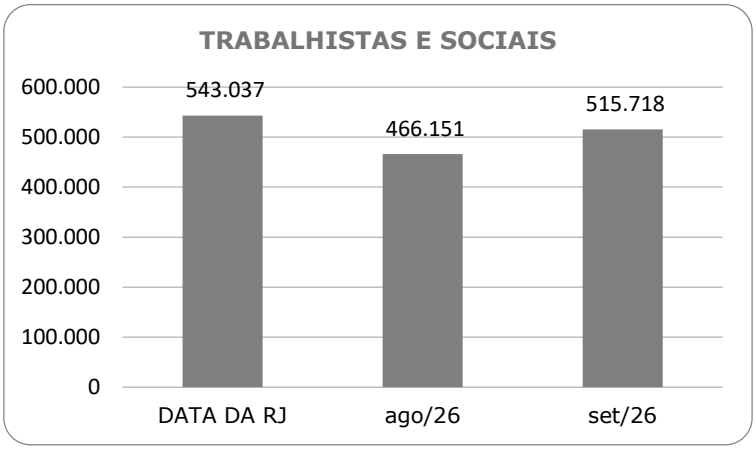
As obrigações tributárias e previdenciárias aumentaram em relação ao mês anterior.



As obrigações tributárias e previdenciárias registradas contabilmente totalizam **R$ 11.070.056,30**, valor inferior ao passivo fiscal apurado pela Administração Judicial, em relação à sociedade empresária, que totaliza **R$ 14.446.695,11**.

V.1.2.4 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

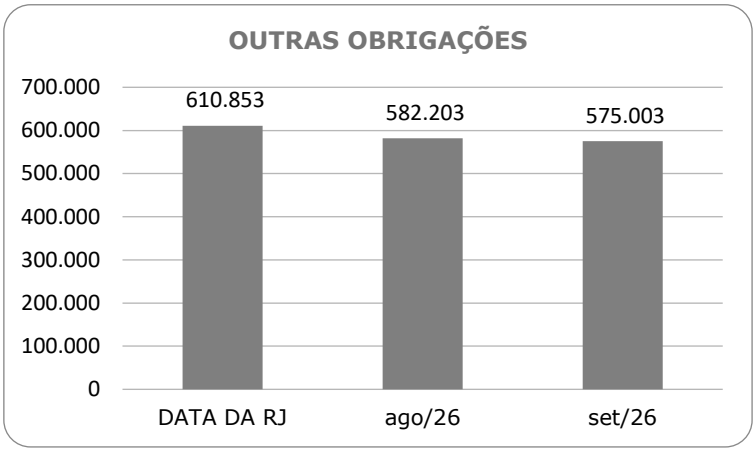
As obrigações trabalhistas e sociais aumentaram em relação ao mês anterior.



A rubrica de obrigações trabalhistas apresentou aumento no período, encerrando setembro de 2026 em **R$ 515.717,72**, principalmente em razão da apropriação de rescisões a pagar. O Razão Contábil demonstra a quitação dos salários relativos ao mês anterior.

V.1.2.5 OUTRAS OBRIGAÇÕES

As outras obrigações da recuperanda reduziram em relação ao mês anterior.



A rubrica de Outras Obrigações totaliza **R$ 575.003,31**, sendo composta por:

⇒ Outros adiantamentos: **R$ 119.825,80**;

⇒ Provisões para despesas com pessoal: **R$ 455.177,51**.

V.1.3 ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Após a exposição da composição dos ativos e passivos, passa-se à apresentação dos principais indicadores econômico-financeiros apurados do **COMÉRCIO DE CEREAIS E SEMENTES GRÃOS DE OURO LTDA.**

Com o objetivo de conferir maior clareza à análise do cenário econômico, financeiro e operacional da empresa, as informações contábeis foram organizadas em:

1. **ÍNDICES DE LIQUIDEZ**: destinados a aferir a capacidade de pagamento da empresa.
2. **ÍNDICES ESTRUTURAIS:** voltados à avaliação da estrutura patrimonial da recuperanda, contemplando a relação entre ativos e passivos.

A metodologia e a interpretação de cada um desses indicadores serão apresentadas individualmente nos tópicos a seguir.

V.1.3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez demonstram a capacidade de pagamento da empresa.

A liquidez corrente mede a suficiência dos ativos de curto prazo para quitar obrigações também de curto prazo. Já a liquidez geral avalia a capacidade de pagamento considerando ativos e passivos de curto e longo prazo, desconsiderada a venda de bens permanentes.

No mês em análise, a liquidez corrente foi de **R$ 0,55** para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo, indicando insuficiência de ativos circulantes. A liquidez geral foi de **R$ 0,46**, evidenciando que os ativos realizáveis não são suficientes para quitar o total das dívidas.

V.1.3.2 ÍNDICES ESTRUTURAIS

V.1.3.2.1 PASSIVO A DESCOBERTO

O passivo a descoberto ocorre quando o Patrimônio Líquido da empresa é negativo, ou seja, quando o valor das dívidas é superior ao total de bens e direitos da empresa.

De acordo com a escrituração contábil, a recuperanda apresenta passivo a descoberto no valor de **R$ 26.174.364,46**, ou seja, o total de bens e direitos não é suficiente para quitar as suas obrigações com terceiros.

V.1.3.2.2 COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

A composição do endividamento demonstra qual percentual da dívida total vence no curto prazo, evidenciando risco de insolvência imediata.

De acordo com a escrituração contábil, a recuperanda concentra **77,40%** de seu endividamento total no curto prazo, o que indica, em princípio, maior pressão imediata de vencimento sobre suas obrigações.

Tendo sido expostas as análises relativas aos ativos e passivos, serão a seguir analisadas as questões relevantes inerentes ao resultado (lucro/prejuízo) da recuperanda.

V.1.4 ANÁLISE DO RESULTADO

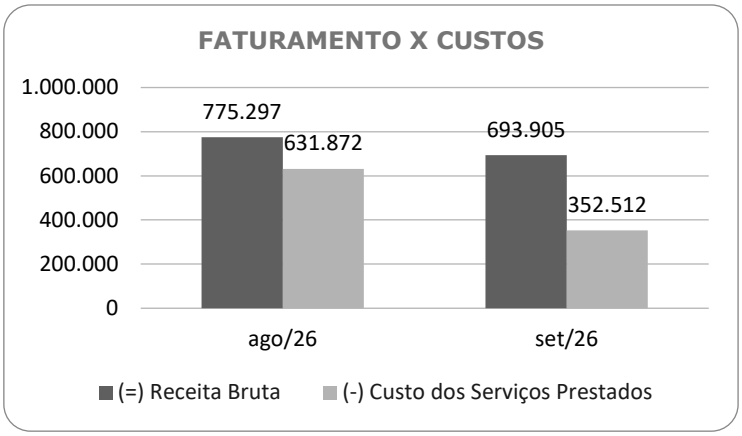
Assim, analisando a escrituração contábil apresentada, a recuperanda registrou os seguintes valores a título de receitas, custos e despesas:

DRE	Valores em R$			AV%	AH%
	ago/26	set/26	2026	set/26	ago-set
(=) Receita Bruta	**775.297**	**693.905**	**16.470.565**	**100,00%**	**-10,50%**
(-) Deduções	-74.852	-236.563	-1.339.982	-34,09%	216,04%
(=) Receita Líquida	**700.445**	**457.342**	**15.130.583**	**65,91%**	**-34,71%**
(-) Custo	-631.872	-352.512	-12.809.497	-50,80%	-44,21%
(=) Resultado Bruto	**68.573**	**104.831**	**2.321.087**	**15,11%**	**52,87%**
(=) Margem Bruta %	**10%**	**23%**	**15%**	**0,00%**	**134,14%**
(-) Despesas Gerais e Administrativas	-593.935	-571.279	-6.273.194	-82,33%	-3,81%
(-) Despesas Tributárias	-27.471	-24.783	-335.362	-3,57%	-9,78%
(=) Resultado Operacional	**-552.833**	**-491.231**	**-4.287.469**	**-70,79%**	**-11,14%**
(=) Margem Operacional %	**-79%**	**-107%**	**-28%**	**0,00%**	**36,09%**
(-) Despesas Financeiras	-281.822	-2.700.373	-7.134.949	-389,16%	858,18%
(+) Receitas Financeiras	146	2.644	183.992	0,38%	1708,06%
(-)/(+) Outras Receitas e Despesas Ñ Op.	10.729	27.671	-740.823	3,99%	157,90%
(=) Resultado Líquido	**-823.780**	**-3.161.290**	**-11.979.249**	**-455,58%**	**283,75%**
(=) Margem Líquida %	**-118%**	**-691%**	**-79%**	**0,00%**	**487,74%**

AV: análise vertical, compara a representatividade de cada rubrica em relação ao total da receita bruta;
AH: análise horizontal, compara a variação ocorrida em cada conta entre o mês atual e o anterior.

V.1.4.1 ANÁLISE DO FATURAMENTO X CUSTOS

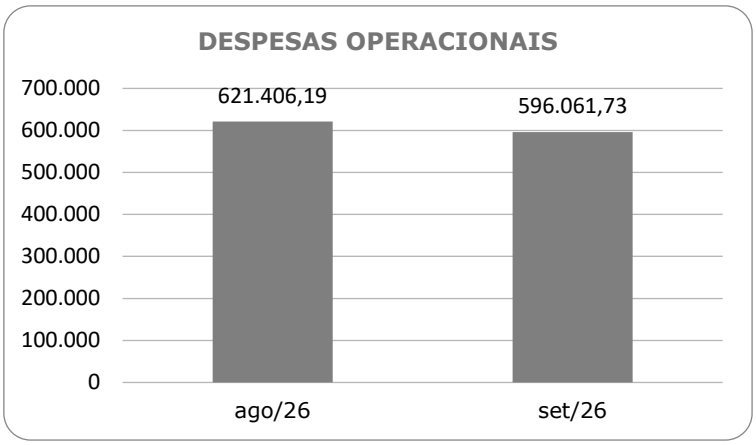
A receita bruta de setembro foi composta por vendas de mercadorias, transporte e prestação de serviços. Após as deduções de **R$ 236.562,62**, a receita líquida alcançou **R$ 457.342,33**.



Os custos totalizaram **R$ 352.511,62**, compostos principalmente pelo custo das mercadorias vendidas, de **R$ 306.293,69**, e por custos de serviços, de **R$ 46.217,93**, resultando em lucro bruto de **R$ 104.830,71** e margem bruta de **22,92%**, evidenciando melhora da margem em relação ao mês anterior.

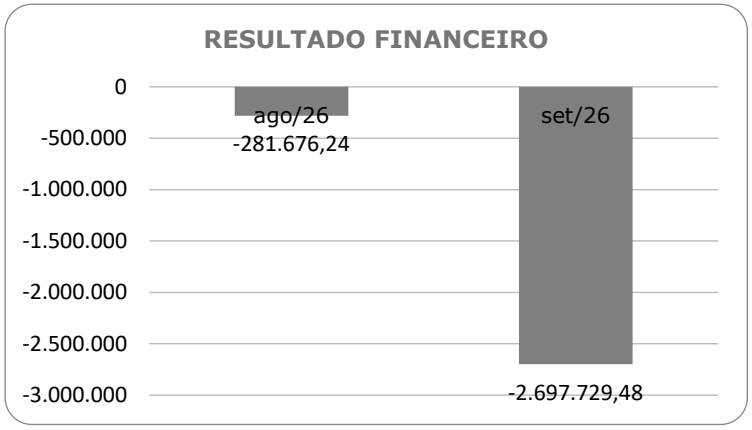
V.1.4.2 ANÁLISE DAS DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais e tributárias somaram **R$ 596.061,73**, compostas principalmente por gastos com pessoal, despesas gerais e administrativas e despesas comerciais, contribuindo para resultado operacional negativo de **R$ 491.231,02**.



V.1.4.3 ANÁLISE DO RESULTADO FINANCEIRO

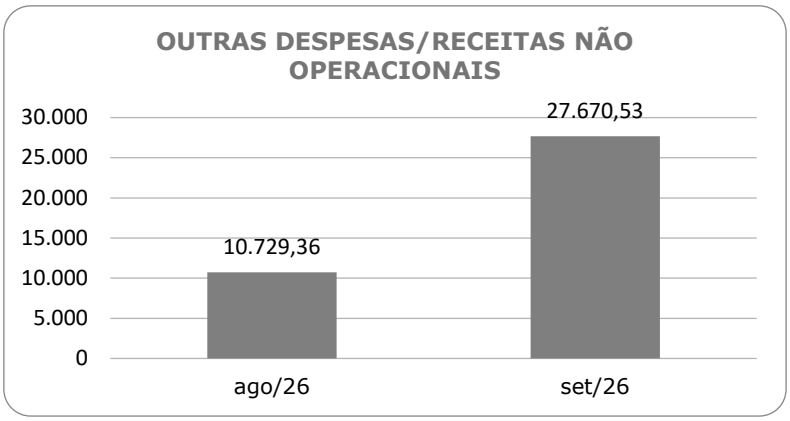
O resultado financeiro de setembro foi negativo em **R$ 2.697.729,48**, sendo significativamente influenciado por lançamentos de **R$ 2.499.913,37** realizados em 01/09/2026 para ajustar dívidas anteriores aos valores da relação de credores.



Os lançamentos, registrados como encargos financeiros, foram objeto de solicitação de esclarecimentos quanto à sua natureza e ao tratamento contábil adotado.

V.1.4.4 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

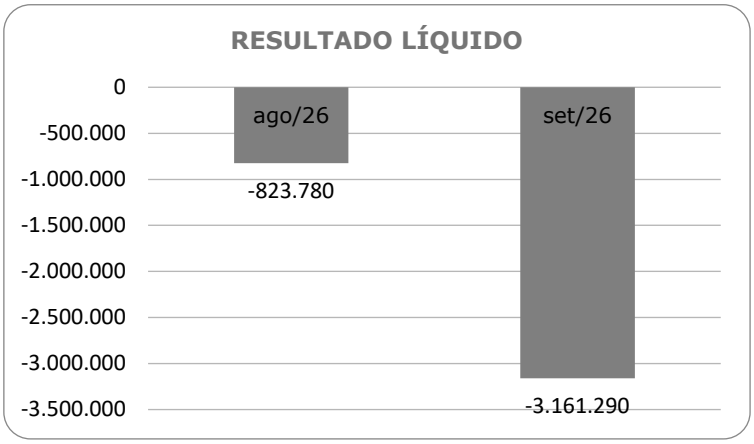
As outras receitas totalizaram **R$ 29.816,92**, compostas por outras receitas de **R$ 10.816,92**, indenização securitária de **R$ 6.000,00** e receitas de aluguel de **R$ 13.000,00**.



Em contrapartida, foram reconhecidas despesas não operacionais de **R$ 2.146,39**, referentes principalmente a variações monetárias relacionadas a consórcios, resultando em receita líquida não operacional de **R$ 27.670,53** no período.

V.1.4.5 ANÁLISE DO RESULTADO LÍQUIDO

No mês atual, a recuperanda apurou resultado líquido negativo de **R$ 3.161.289,97**.



Em 2026, o resultado acumulado apresentou saldo negativo de **R$ 11.979.248,95**.

V.1.4.6 MARGEM DE LUCRO DO PERÍODO

A margem bruta foi de **22,92%**, o que significa que, após a dedução dos custos diretamente relacionados às vendas e aos serviços prestados, permaneceu **22,92%** da receita líquida para absorver as demais despesas da operação.

Já a margem líquida foi de **-691,23%**, refletindo que, após o reconhecimento das despesas operacionais, tributárias, financeiras e demais efeitos do período, a recuperanda encerrou o mês com prejuízo superior ao valor da própria receita líquida.

O resultado evidencia que, embora a margem bruta tenha sido superior à do mês anterior, o elevado volume de despesas operacionais e, principalmente, o resultado financeiro negativo comprometeram significativamente o desempenho da competência.

V.2 ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA DE GUILHERME GRAZZIOTIN TURELLA

V.2.1 BASE DOCUMENTAL E LIMITES DA ANÁLISE

O produtor rural **GUILHERME GRAZZIOTIN TURELLA** não apresentou balancete contábil individual referente a 30/09/2026. Em substituição, foram apresentados controles auxiliares de receitas e despesas, Livro Caixa, relação de valores a receber, relação de valores a pagar, controle de obrigações extraconcursais, quadro de empregados e documentos relacionados às atividades rurais desenvolvidas.

A documentação apresentada permitiu analisar as receitas, despesas, valores a receber, valores a pagar e obrigações expressamente atribuídos ao produtor rural.

Os documentos identificam atividades rurais desenvolvidas exclusivamente por **GUILHERME GRAZZIOTIN TURELLA** e atividades compartilhadas com **CLAUDIO CARNEIRO DE LIMA**, CPF nº 010.075.930-08, e **EDSON RIZZI CARISSIMI**, CPF nº 917.983.100-15.

Foram apresentados livros-caixa e demonstrativos consolidados das atividades desenvolvidas individualmente por **GUILHERME**, em conjunto com **CLAUDIO** e, ainda, pelos três produtores. O resumo por CPF distribui as receitas e despesas entre os participantes, permitindo a identificação dos valores atribuídos individualmente a cada produtor.

Também foram apresentados instrumentos relativos às parcerias rurais e informações sobre os percentuais de participação. Em uma das inscrições, **GUILHERME** participa com 40%, **CLAUDIO** com 20% e **EDSON** com 40%. Em outra inscrição, **GUILHERME** e **CLAUDIO** participam com 50% cada.

Considerando que somente **GUILHERME GRAZZIOTIN TURELLA** integra o polo recuperando, a análise deste RMA considerou exclusivamente os valores atribuídos a ele, sem incorporar receitas, despesas, bens ou obrigações pertencentes aos demais produtores.

V.2.2 ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA DE GUILHERME GRAZZIOTIN TURELLA

A seguir, apresenta-se a análise de entradas e saídas relativas ao produtor rural **GUILHERME GRAZZIOTIN TURELLA**:

RESUMO MENSAL DAS ENTRADAS E SAÍDAS DO PRODUTOR RURAL			
MÊS	ENTRADAS (R$)	SAÍDAS (R$)	SALDO (R$)
Janeiro	148.357	253.271	- 104.914
Fevereiro	13.437	90.262	- 76.825
Março	353.472	75.087	278.386
Abril	173.502	105.724	67.778
Maio	131.741	486.494	- 354.753
Junho	421.643	167.341	254.302
Julho	157	37.687	- 37.530
Agosto	-	19.473	- 19.473
Setembro	118.607	245.177	- 126.569
TOTAL INFORMADO	**1.360.917**	**1.480.515**	**- 119.598**

Em setembro de 2026, os controles atribuíram ao produtor receitas de **R$ 118.607,40** e despesas de **R$ 245.176,65**, resultando em saldo negativo de **R$ 126.569,25**.

No acumulado de janeiro a setembro, foram registradas receitas de **R$ 1.360.917,18** e despesas de **R$ 1.480.514,96**, resultando em saldo negativo de **R$ 119.597,78**.

Ressalta-se que os valores decorrem de controles elaborados sob regime de caixa e incluem inscrições compartilhadas, razão pela qual não correspondem, isoladamente, ao resultado contábil ou à disponibilidade financeira individual do produtor.

V.2.2.1 DISPONIBILIDADES E FLUXO FINANCEIRO

Foram encaminhados extratos bancários emitidos em nome de **GUILHERME GRAZZIOTIN TURELLA**, incluindo a conta do Banco do Brasil, com movimentação apresentada até 31/08/2026 e saldo negativo de **R$ 27,45**, e a conta do PicPay, com movimentação até 30/09/2026 e saldo final de **R$ 1.999,15**.

V.2.2.2 VALORES A RECEBER

A Relação de Contas a Receber em 30/09/2026 não apresenta títulos em aberto atribuídos a **GUILHERME GRAZZIOTIN TURELLA** no período sob análise.

V.2.2.3 VALORES A PAGAR

A seguir, apresenta-se a composição dos valores a pagar do produtor rural:

OBRIGAÇÕES A PAGAR	set/26
Comércio de cereais e sementes grãos de ouro ltda.	62.008
Demais credores	39.802
Total de títulos abertos	**101.810**
Agrisser comercial agrícola ltda.	399.000
Consórcio bb	11.420
Banrisul — contrato 10778918	263.147
Banrisul — contrato 115511327	937.970
Brasilseg companhia de seguros	0
Tokio marine seguradora s.a.	4.896
TOTAL	**1.718.244**

A Relação de Contas a Pagar em 30/09/2026 demonstra obrigações de **R$ 101.810,11**, constituídas por compras de insumos, materiais, peças e serviços vinculados à atividade rural. Foram identificados **R$ 99.515,84** em títulos a vencer e **R$ 2.294,27** em títulos vencidos, relativos a FGTS e INSS.

Desse total, **R$ 62.008,30**, equivalentes a **60,91%**, correspondem a obrigações perante a recuperanda **COMÉRCIO DE CEREAIS E SEMENTES GRÃOS DE OURO LTDA**. Contudo, foi identificada divergência entre os saldos recíprocos dos recuperandos, visto que a sociedade empresária registra **R$ 645.339,45** a receber do produtor rural. Diante disso, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos quanto à divergência identificada.

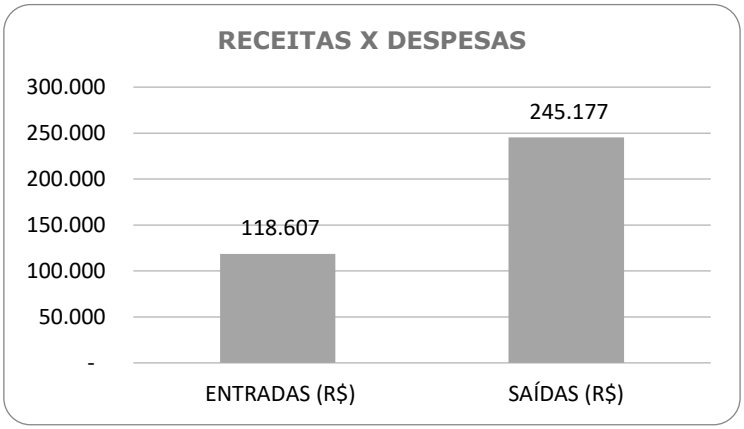
Separadamente, o Controle de Obrigações Extraconcursais apresentado pelo recuperando demonstra o montante de **R$ 1.616.433,69**, assim constituído:

⇒ **R$ 1.201.117,10** de financiamentos perante o **BANRISUL**;
⇒ **R$ 399.000,00** perante a **AGRISSER COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.**, referente à aquisição de pulverizador com reserva de domínio;
⇒ **R$ 11.420,11** relativos a consórcio mantido junto ao **BANCO DO BRASIL**;
⇒ **R$ 4.896,48** referentes a seguros rurais contratados com a **TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.**

A classificação das obrigações como extraconcursais deverá ser confirmada conforme a origem, a data de constituição, os contratos e as garantias vinculadas a cada operação.

V.2.3 ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Conforme o Resumo por CPF e Percentuais na Atividade Rural, em setembro de 2026 foram registradas receitas de **R$ 118.607,40** atribuídas ao produtor rural, enquanto as despesas totalizaram **R$ 245.176,65**, resultando em saldo negativo de **R$ 126.569,25**.



No acumulado de 2026, os controles registram receitas de **R$ 1.360.917,18** e despesas de **R$ 1.480.514,96**, resultando em saldo negativo de **R$ 119.597,78**.

Informa-se que essa diferença representa resultado financeiro apurado pelo regime de caixa e não equivale a lucro ou prejuízo contábil, pois não contempla, necessariamente, estoques, produção em formação, depreciações, apropriações por competência e demais ajustes patrimoniais.

VI. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

A **COMÉRCIO DE CEREAIS E SEMENTES GRÃOS DE OURO LTDA.** apresentou documentação fiscal atualizada, por meio da qual foram identificados débitos perante as esferas federal, estadual e municipal.

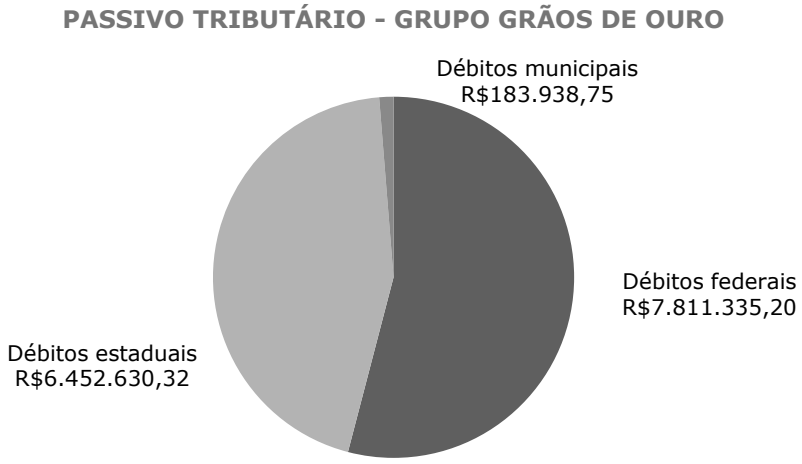
No âmbito federal, o Relatório de Situação Fiscal emitido pela Receita Federal em 15/10/2026 aponta débitos correntes vencidos no montante de **R$ 478.852,69**, além de obrigações com exigibilidade suspensa no valor de **R$ 74.360,41**. A empresa possui dois parcelamentos simplificados junto à Receita Federal, cujos saldos devedores totalizam **R$ 573.566,37**. Quanto aos débitos inscritos em Dívida Ativa da União, o relatório da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional registra o montante consolidado de **R$ 6.683.346,57**.

No âmbito estadual, a consulta perante a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul apresenta débitos em cobrança no total de **R$ 6.452.630,32**, compostos predominantemente por obrigações relativas ao ICMS.

Na esfera municipal, a consulta financeira perante o Município de Vacaria aponta débitos em aberto que totalizam, em valores corrigidos, **R$ 183.938,75**.

Em relação ao produtor rural **GUILHERME GRAZZIOTIN TURELLA**, foram identificadas obrigações vencidas de INSS no montante de **R$ 1.209,16**.

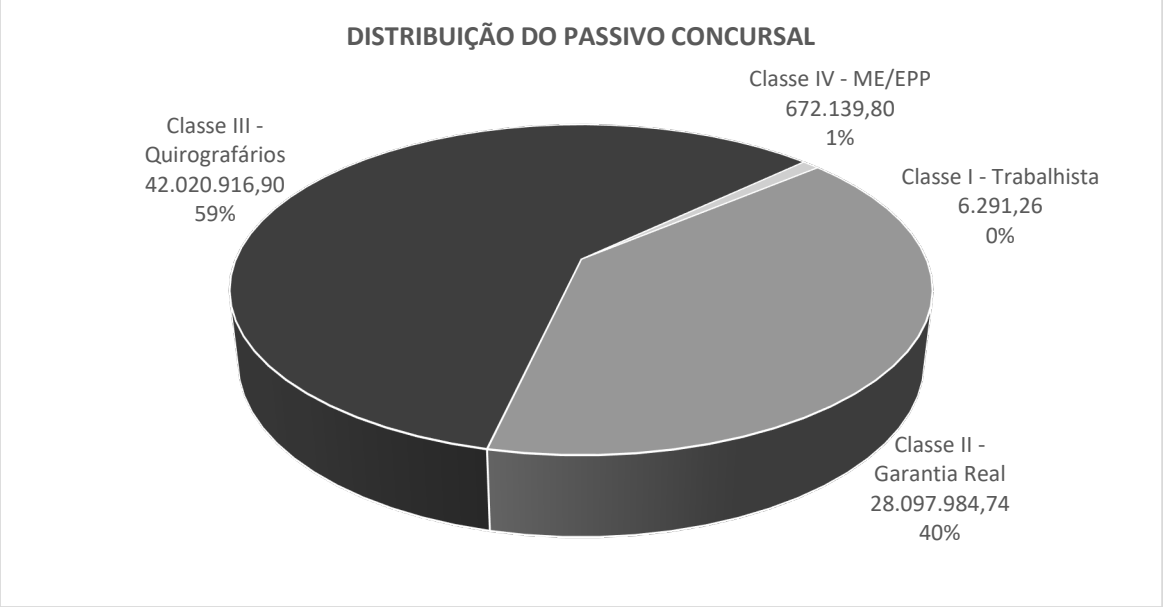
Em síntese, considerando os valores federais, estaduais e municipais identificados, o passivo tributário bruto do grupo totaliza aproximadamente **R$ 14.447.904,27**. O passivo tributário está distribuído conforme o gráfico a seguir:



VII. RELAÇÃO DO PASSIVO CONCURSAL

Conforme o Edital do art. 52, §1º, e art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, o **GRUPO GRÃOS DE OURO** possui passivo concursal de **R$ 70.797.332,70**, distribuído conforme tabela e gráfico a seguir:

CLASSE	CREDORES	VALOR (R$)	% DO TOTAL
I – TRABALHISTA	10	6.291,26	0,01%
II – GARANTIA REAL	9	28.097.984,74	39,69%
III – QUIROGRAFÁRIOS	55	42.020.916,90	59,35%
IV – ME/EPP	40	672.139,80	0,95%
TOTAL	**114**	**70.797.332,70**	**100,00%**



VIII. ACOMPANHAMENTO DA SAFRA

A Administração Judicial solicitou o envio trimestral de informações e documentos relativos à safra, abrangendo áreas e culturas, estágio e previsão de colheita, custos de produção, volumes colhidos e armazenados, comercialização, contratos, financiamentos, CPRs e garantias.

Em resposta de 21/09/2026, os recuperandos informaram que a documentação estava em organização. Posteriormente, foi indicado que o primeiro envio seria iniciado em 30/10/2026.

Até a data-base deste relatório, os documentos ainda não haviam sido apresentados, permanecendo limitada a análise da produção, dos custos, da comercialização e das garantias vinculadas à atividade rural. O acompanhamento será atualizado nos próximos relatórios, conforme a documentação trimestral for disponibilizada, em observância ao Provimento CNJ nº 216/2026.

IX. DAS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS

A Administração Judicial havia solicitado esclarecimentos aos recuperandos acerca das informações e pendências identificadas na competência anterior. O retorno apresentado pela recuperanda encontra-se transcrito e analisado abaixo.

ESCLARECIMENTOS DE AGOSTO/2026	RETORNO DAS RECUPERANDAS
Solicita-se a apresentação do contrato ou instrumento jurídico que fundamenta a prestação dos serviços e os pagamentos realizados à CEREALISTA GDO LTDA. Em agosto/2026, bem como dos respectivos documentos fiscais e comprovantes. Solicita-se, ainda, documentação que esclareça a origem e a composição do crédito de R$ 1.583.433,57 registrado contabilmente perante a empresa relacionada.	Informou-se que não há um contrato ou instrumento, por se tratar de empresa relacionada à Grãos de Ouro. Todas às despesas são relacionadas as atividades operacionais e que traz benefício econômico para a Grãos de Ouro.
Solicitam-se esclarecimentos acerca da composição do saldo de R$ 3.085.900,78 registrado em Clientes Diversos, não contemplado na relação financeira apresentada, bem como esclarecimentos quanto aos R$ 5.706.069,10 em títulos vencidos e às medidas adotadas para sua cobrança.	Informou-se que o saldo de R$ 3.085.900,78 decorre da migração do regime de caixa e que os títulos vencidos serão renegociados.
Solicita-se esclarecer a natureza das movimentações de R$ 6.323,47 relacionadas a GUILHERME GRAZZIOTIN TURELLA, apresentando os respectivos documentos comprobatórios.	Trata-se de duas contas de energia elétrica, sendo uma do silo de armazenagem em nome do Guilherme no valor de R$ 4.538,73 e a outra conta da residência no valor de R$ 1.784,74. Segue em anexo ambas.
Informar o regime tributário da empresa.	A sociedade informou adoção do Lucro Real.
Solicita-se a documentação física e contratual da safra, conforme solicitado anteriormente via e-mail.	A primeira apresentação trimestral da documentação da safra foi ajustada para 30/10/2026.
Solicita-se confirmar se o saldo de R$ 1.553.850,37 registrado em caixa em 31/08/2026 corresponde a numerário efetivamente disponível na empresa, apresentando os respectivos controles e documentos de suporte do caixa.	Informado que o saldo era composto, predominantemente, por cheques pós-datados, acompanhados do respectivo controle.
Solicita-se que o passivo concursal e as obrigações extraconcursais sejam apresentados de forma segregada no balancete contábil.	O balancete de setembro passou a apresentar fornecedores concursais e extraconcursais de forma segregada.
Esclarecer qual é a relação jurídica de CLAUDIO e EDSON com a atividade rural de GUILHERME, quais inscrições rurais, bens, receitas, despesas, dívidas e garantias são compartilhados, com indicação dos percentuais de cada participante; e apresentar os contratos e demais documentos que fundamentam essa relação.	Foram apresentados os instrumentos das parcerias rurais e os percentuais de participação nas inscrições compartilhadas.
Solicita-se a apresentação dos extratos bancários completos de todas as contas de titularidade de GUILHERME, referentes ao período de janeiro a agosto de 2026, acompanhados da conciliação com as receitas e despesas registradas no Livro Caixa e da identificação de eventuais contas utilizadas nas atividades rurais compartilhadas com terceiros.	Foram apresentados os extratos bancários e a conciliação financeira do período solicitado.

Ademais, após a análise das demonstrações contábeis e dos documentos complementares encaminhados pelos recuperandos, foram identificadas pendências de esclarecimentos referentes à competência de **setembro/2026**, as quais seguem relacionadas a seguir:

PENDÊNCIAS ESSENCIAIS DE SETEMBRO/2026
Caixa: Solicita-se que a recuperanda ajuste a contabilização dos cheques não compensados, classificando-os em conta compatível com sua natureza, de modo que a rubrica Caixa represente apenas valores efetivamente disponíveis.

PENDÊNCIAS ESSENCIAIS DE SETEMBRO/2026
Adiantamentos: Solicita-se que a recuperanda esclareça a origem do saldo de R$ 3.689.127,18, indique os respectivos beneficiários e apresente a previsão de recebimento, compensação ou baixa dos valores, acompanhada dos documentos comprobatórios.
Empréstimos: Solicita-se o encaminhamento dos contratos e respectivos aditivos relativos aos empréstimos classificados como extraconcursais.
Despesas Antecipadas: Solicita-se que a recuperanda justifique o lançamento de R$ 2.633.396,26, apresentando conciliação contrato a contrato com a relação de credores, discriminação entre principal e encargos, esclarecimento sobre eventual pagamento ou benefício futuro e, se necessário, a correspondente reclassificação contábil.
Cerealista GDO: Solicita-se a apresentação da nota fiscal emitida pela CEREALISTA GDO LTDA. em setembro de 2026, no valor de R$ 13.000,00, acompanhada dos documentos que comprovem os serviços prestados e os respectivos pagamentos.
Extratos bancários: Solicita-se o encaminhamento do extrato da conta do BANCO DO BRASIL referente a setembro de 2026, bem como a confirmação de todas as contas bancárias utilizadas por GUILHERME GRAZZIOTIN TURELLA na atividade rural.
Produtor Rural: Solicita-se que o relatório analítico com a composição das receitas e despesas atribuídas a GUILHERME GRAZZIOTIN TURELLA seja apresentado mensalmente, juntamente com o Livro Caixa, contendo a data, o valor e a natureza da operação.
Solicitação de esclarecimentos: Solicita-se apresentar conciliação dos saldos recíprocos entre COMÉRCIO DE CEREAIS E SEMENTES GRÃOS DE OURO LTDA. e GUILHERME GRAZZIOTIN TURELLA, esclarecendo a diferença de R$ 583.331,15 entre o valor registrado como crédito pela sociedade empresária e o valor reconhecido como obrigação pelo produtor rural.
Adiantamentos a receber: Solicita-se que a recuperanda esclareça a origem, a finalidade e a previsão de devolução ou compensação dos adiantamentos registrados em nome de MARIA EDUARDA GRAZZIOTIN TURELLA e DALZELISE GRAZZIOTIN TURELLA, apresentando os respectivos documentos comprobatórios.

Os esclarecimentos e documentos correspondentes serão objeto de verificação e informação no próximo Relatório Mensal de Atividades.

X. SÍNTESE CONCLUSIVA DA ANÁLISE MENSAL

A documentação apresentada confirma a continuidade das atividades dos recuperandos, com registro de operações comerciais, movimentações financeiras, manutenção de estoques, receitas, despesas e obrigações relacionadas às respectivas atividades.

A análise demonstra que as atividades permaneceram em funcionamento no período, embora tenham sido identificados resultado negativo da sociedade empresária e saldo financeiro negativo na atividade rural.

Os demonstrativos de setembro de 2026 evidenciam a continuidade das atividades. A **COMÉRCIO DE CEREAIS E SEMENTES GRÃOS DE OURO LTDA.** encerrou o período com ativo de **R$ 45.378.777,72**, obrigações perante terceiros de **R$ 71.553.142,18** e prejuízo líquido de **R$ 3.161.289,97**.

Em relação a **GUILHERME GRAZZIOTIN TURELLA**, os controles apresentados registraram receitas de **R$ 118.607,40** e despesas de **R$ 245.176,65**, resultando em saldo negativo de **R$ 126.569,25** no mês.

A ausência da documentação trimestral da safra limita, neste momento, a análise da produção, dos custos, das obrigações vinculadas e das respectivas garantias. Assim, o acompanhamento deverá prosseguir nas competências subsequentes, à medida que forem apresentados os documentos e esclarecimentos pendentes.

XI. CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCERRAMENTO

ANTE O EXPOSTO, a Administração Judicial apresenta as informações relativas ao acompanhamento mensal das atividades dos recuperandos, cuja análise teve como base a documentação contábil e financeira apresentada pelos recuperandos.

Assim, cumprido o disposto no inciso II, alínea "c", do artigo 22 da Lei 11.101/2005, apresenta o relatório competente, permanecendo a Administração Judicial à disposição para eventuais esclarecimentos.

Caxias do Sul/RS, 03 de novembro de 2026.

LB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CNPJ N.º 50.342.613/0001-85

Felipe Provenzi Dias
OAB/RS 86.694

RDV ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CNPJ N.º 42.385.684/0001-37

Samuel Radaelli
OAB/RS 64.229